



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

**APROVADO**

Em 28 / 03 / 17

Bruno Henriques Araújo  
Presidente

Recebido em 29/03/17  
Secretaria Administrativa da Câmara

Director Geral

## REQUERIMENTO Nº 018/2017

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de enviar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

- a) o quantitativo de servidores do Poder Executivo Municipal, especificados pelo tipo vínculo, secretaria por secretaria;
- b) encaminhar relação nominal dos servidores portadores de deficiência que tenham vínculo com o município, secretaria por secretaria;

Sala Augusto Ruschi, em 27 de março de 2017.

**Dr. Gregório Rocha Venturim - PSDB**

	
	
	
	